



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

EDITAIS PROSIS 2020.1

Resultados dos recursos à CPAf

Diante do corte de 40% do orçamento do PNAES, **todos os recursos impetrados à CPAf foram indeferidos**. Dentro da limitação orçamentária aportada para cada edital, foram selecionados/as pela equipe técnica de assistentes sociais da UFSB os/as estudantes em situação de maior vulnerabilidade social identificados/as nos processos seletivos. Conforme consta nos editais da PROSIS,

“Serão considerados para seleção das/os estudantes beneficiárias/os: a renda familiar bruta per capita, a origem escolar da/o candidata/o, a forma de ingresso na UFSB, a condição de moradia da família, ou da/o estudante, a identidade de gênero da/o estudante, a etnia da/o estudante, os bens patrimoniais, a existência de membro do grupo familiar ou da/o estudante com deficiência, situações de saúde física e mental, situação de trabalho do grupo familiar e/ou da/o estudante, reclusão ou cumprimento de medida socioeducativa, processos na vara familiar em andamento, situações de violência, e outras situações de vulnerabilidade e/ou risco social que poderão ser identificadas durante a análise documental e/ou mencionadas pela/o estudante durante a realização da entrevista social”.

Reforçamos que a equipe de assistentes sociais da UFSB são únicos profissionais habilitados a realizar a seleção dos/as estudantes nessa etapa do edital e a não concessão de auxílios/bolsas levou em consideração a análise técnica realizada pela categoria profissional.

Itabuna, 13 de abril de 2020.



Sandro Augusto Silva Ferreira
Pró-Reitor de Sustentabilidade e Integração Social
Nomeado pela Portaria 822/2017